

Orientação política e raciocínio moral (*)

CLÁUDIA SILVA (**)

1. INTRODUÇÃO

A relação entre o julgamento moral e a orientação política tornou-se nos últimos anos num tópico de pesquisa alvo de alguma controvérsia. A relação entre o julgamento moral e as atitudes políticas tem sido estudada em numerosas investigações (ex.: Alker, & Poppen, 1973; Candee, 1976; Fishkin, Keniston, & Mackinnan, 1973; Fontana, & Noel, 1973; Rest, 1975; Sullivan, & Quarter, 1972).

Estudos empíricos da existência dessa relação têm sido interpretados em termos cognitivo-desenvolvimentais, como sendo um reflexo da influência do nível de maturidade moral nas atitudes políticas. Esta é a posição de uma grande maioria dos autores, vinculados à perspectiva cognitivo-desenvolvimental kolbergiana, cuja perspectiva defende serem as cognições morais manifestações do desenvolvimento geral (Kohlberg, 1969, 1976).

De acordo com o modelo de Kohlberg, existem três níveis de capacidade de raciocínio moral, englobando cada um deles dois estádios:

a) *Nível pré-convencional* – O raciocínio reflecte a importância percebida de considerações egocêntricas, dando-se neste nível pouca impor-

tância à função reguladora de regras e convenções sociais.

b) *Nível convencional* – As regras sociais, convenções e expectativas, tornam-se extremamente importantes. Neste nível os indivíduos procuram viver de acordo com o que é socialmente partilhado, procurando cumprir deveres e respeitar a ordem estabelecida.

c) *Nível pós convencional ou orientação por princípios* – Este nível é alcançado por uma minoria de adultos, geralmente após os 20/25 anos (Colby, & Kohlberg, referidos por Lourenço, 1992). Neste nível o valor moral das acções transcende a autoridade das leis sociais, convenções e normas, dependendo sobretudo da conformidade a princípios éticos universais, tais como o direito à vida, à liberdade ou justiça. O indivíduo tende a compreender a relatividade das normas socialmente instituídas, ou seja compreender a «excepção à regra».

Vários investigadores têm encontrado correlações entre várias medidas de julgamento moral e a distinção liberal/conservador ao nível das atitudes políticas (ex.: Sullivan, & Quarter, 1972; Alker, & Poppen, 1973; Fishkin et al, 1973; Fontana, & Noel, 1973; Rest, 1975; Coder, 1975; Candee, 1976; Clouse, 1979). Os resultados dos estudos revelaram que os indivíduos com orientação política liberal/radical ou de esquerda possuem um raciocínio moral típico do nível pós-convencional, enquanto que os conservadores têm um raciocínio moral predominantemente de tipo convencional.

Em síntese a perspectiva cognitivo-desenvolvimental interpreta a relação entre o julgamento

(*) O presente artigo é baseado em Monografia de fim de curso defendida no ISPA em 1995.

(**) Investigadora da Unidade de Investigação em Psicologia Social, ISPA.

moral e a atitude política como sendo resultante das diferenças desenvolvimentais entre aqueles que aceitam e os que rejeitam atitudes conservadoras. As implicações que se retiram desta perspectiva é que, o nível de julgamento moral, ele próprio função do desenvolvimento cognitivo, influencia as atitudes políticas expressas pelos indivíduos. Indivíduos com um julgamento moral mais desenvolvido serão provavelmente liberais ou radicais, enquanto que aqueles em que o julgamento moral está menos desenvolvido serão mais conservadores nos seus pontos de vista.

Uma abordagem distinta da perspectiva cognitivo-desenvolvimental é defendida por Emler, Renwick e Malone (1983). Estes autores sustentam que diferenças individuais no julgamento moral dos adultos, particularmente aquelas que correspondem à distinção convencional/orientação por princípios, não são mais do que variações a nível político e moral e não uma variação a nível cognitivo-desenvolvimental (Emler, 1983; Emler, & Hogan, 1981; Emler et al, 1983). O estudo levado a cabo por estes autores explora esta possibilidade. Segundo a perspectiva cognitivo-evolutiva, não é possível às pessoas entenderem ou reproduzirem respostas que reflitam um estágio mais elevado que o seu. De acordo com esta abordagem será possível que indivíduos de esquerda consigam reproduzir as respostas de um indivíduo conservador se este último tiver um raciocínio moral menos desenvolvido. Mas o inverso não se passará, indivíduos de direita não serão capazes de reproduzir um raciocínio moral mais avançado, supostamente característico de indivíduos radicais/ liberais. Emler, Renwick, e Malone não concordam com esta abordagem. Como tal no seu estudo hipotizaram que indivíduos, com determinada orientação política, terão capacidade de prever as respostas morais de indivíduos com orientações políticas contrárias, ou seja, segundo os autores se a distinção convencional/orientação por princípios não for desenvolvimental mas sim uma diferença no conteúdo ideológico, então indivíduos de esquerda e de direita serão capazes de prever as respostas uns dos outros, com igual facilidade. No estudo em causa, Emler e colaboradores pediram a sujeitos de diferentes orientações políticas: de esquerda, moderado ou de direita que preenchessem um teste de raciocínio

moral («Defining Issues Test» – DIT) uma vez segundo a sua própria perspectiva e outra segundo uma perspectiva radical extremista ou conservadora extremista. Os resultados revelaram que indivíduos de direita ou moderados apresentaram um aumento significativo nos *scores* de raciocínio orientado por princípios quando adoptam um ponto de vista radical. Os autores concluíram que diferenças entre o nível convencional e o pós-convencional corresponde à distinção conservador/radical a nível de atitudes políticas em vez de diferenças desenvolvimentais na capacidade de raciocínio entre indivíduos de direita e de esquerda.

A metodologia de «role taking» utilizada por Emler e colaboradores foi muito criticada pelos desenvolvimentistas (Thornton, & Thornton, 1983; Barnett, 1985). Segundo estes autores o «role-taking» viola as condições do teste ao mudar a tarefa aos sujeitos.

A pesquisa de Sparks e Durkin (1987) vem na linha de Emler e colaboradores. Estes autores consideram existir uma diferença entre a orientação esquerda/direita que tem sido negligenciada na compreensão da interdependência do raciocínio moral e das atitudes políticas. Os conservadores estão ligados à preservação da tradição, enquanto que os indivíduos de esquerda estão ligados à mudança. Isto significa que as ideologias de esquerda são tipicamente contrárias ao «status quo», o que as leva a entrarem em conflito com as regras sociais (Kohlberg, 1976) e, como tal, é provável que recorram a «princípios» em vez de recorrerem às convenções, para defenderem os seus pontos de vista.

Sparks e Durkin defendem que o facto de se recorrer a temas como a lei e ordem ou a princípios democráticos, pode reflectir questões pragmáticas particulares relacionadas com a posição política, e não limitações da capacidade de raciocínio moral do indivíduo.

Sendo assim, um indivíduo pode manifestar um raciocínio elevado, como o pensamento pós-convencional quando o seu ponto de vista está em conflito com o «status quo». Se, pelo contrário, as posições que defendem são consistentes com o «status quo», então os argumentos convencionais podem ser suficientes para sustentar essa posição. Sparks e Durkin, na tentativa de clarificar a sua posição, foram testar a seguinte

hipótese: indivíduos de direita e de esquerda podem, conforme a situação recorrer aos princípios democráticos ou à «lei e ordem» para sustentar os seus pontos de vista.

Os autores utilizaram dois casos controversos e esperaram que, num deles, as considerações de nível Pós-Convencional fossem centrais nas perspectivas de esquerda e que, na outra controvérsia, essas mesmas considerações fossem centrais nas perspectivas de direita. As controvérsias em causa tinham a ver com o conflito que se estabeleceu entre o governo Britânico e os sindicatos dos mineiros. A primeira controvérsia tinha a ver com o facto de o sindicato querer convocar uma greve sem recorrer a uma votação nacional. Em causa estava o facto de o governo querer fechar várias minas. O governo conservador defendia que devia haver uma votação nacional a nível dos Sindicatos antes de recorrerem à greve. A segunda controvérsia estava relacionada com o facto de durante a greve, forças policiais terem feito barricadas e ter havido confrontos com os mineiros. Esta controvérsia também levou a uma divisão de opiniões. Os indivíduos do partido trabalhista argumentavam que os cidadãos Britânicos haviam sido impedidos de se moverem livremente através do país e como tal tinha havido uma violação dos direitos humanos, por outro lado os indivíduos do partido conservador argumentavam que a acção da policia foi necessária para prevenir e reduzir possíveis focos de violência, mantendo assim a ordem social.

Na pesquisa efectuada, os autores esperavam que os indivíduos de direita considerassem os princípios democráticos e os direitos individuais como sendo mais importantes para questões de votação, e os de esquerda considerassem esses princípios como sendo mais importantes na questão dos confrontos policiais. Os resultados vieram confirmar a hipótese formuladas pelos autores.

Sparks e Durkin (1985) concluem que o uso de raciocínios morais orientados por princípios na argumentação política varia consoante as situações. Segundo os autores as pessoas têm capacidade para distinguir diferentes considerações morais e de as usar segundo os seus interesses.

Em síntese a perspectiva de Sparks e Durkin

assume que a relação entre os valores políticos e o uso de argumentos pós-convencionais está primariamente associado à concordância desses valores com as realidades sociais e políticas prevalentes no momento, em vez de estar simplesmente associada à dicotomia ideológica esquerda/direita (Weinreich-Haste, 1983).

O presente estudo enquadra-se na abordagem de Emler e colaboradores (1983) e de Sparks e Durkin (1987). A polémica em torno do uso de «role-taking» no estudo de Emler e colaboradores (1983) levou à sua não utilização nesta pesquisa. Optou-se assim pelo uso das duas situações do estudo de Sparks e Durkin (1987), acrescentando mais quatro situações portuguesas, e pelo uso de uma escala de atitudes socio-políticas (SOPOL) com o objectivo de investigar a existência de relação entre atitudes socio-políticas e diferentes considerações morais orientadas por princípios.

2. MÉTODO

2.1. *Sujeitos*

Integraram o estudo 120 sujeitos de diferentes orientações partidárias que voluntariamente acederam participar na pesquisa.

2.2. *Instrumentos*

2.2.1. Importância dada às Considerações Morais

O questionário é composto por seis cenários controversos (2 ingleses, do estudo de Sparks e Durkin, e 4 portugueses). Em cada situação existem duas afirmações que expressam a importância de determinados princípios para a situação em causa e duas afirmações que expressam a importância da obediência à lei; aos sujeitos é pedido que manifestem a sua concordância/discordância numa escala de 5 pontos.

Cenário 1

Convocação de uma greve por parte do sindicato dos mineiros em Inglaterra – «Na Inglaterra, em 1985, o executivo do sindicato nacional

dos mineiros decidiu convocar uma greve geral. O executivo seguiu os regulamentos internos do sindicato, não tendo em conta o ponto de vista do governo, que defendia que cada sindicato devia proceder a uma votação antes de convocar uma greve geral, para averiguar se os seus membros concordavam com essa medida.»

São apresentadas 4 afirmações: 2 que salientam a importância do respeito pelos regulamentos na convocação da greve e outras duas que invocam a violação de princípios democráticos pelo facto de não se ter procedido a uma votação.

Cenário 2

Barricadas policiais para evitar a organização dos mineiros em piquetes em Inglaterra: «Durante a greve as forças policiais em algumas partes do país efectuaram barricadas para evitar que os mineiros se deslocassem e se organizassem em piquetes. Ocorreram vários incidentes violentos envolvendo os piquetes e as forças policiais.»

São apresentadas 4 afirmações: 2 afirmações onde são invocados princípios morais a favor da acção dos manifestantes e outras 2 onde se salienta a importância da acção policial para a manutenção da ordem pública.

Cenário 3

Aumento das propinas: «Em Portugal a lei do aumento das propinas provocou protestos por parte dos estudantes universitários. O artigo 6.º n.º 2 da lei prescreve que o valor das propinas se situará nos anos lectivos 94/95 e seguintes, em montantes que variam entre 25% e 50% do resultado da divisão das despesas de funcionamento da instituição pelo seu número de alunos. A lei estabelece também redução e isenção de propinas para alunos provenientes de famílias com menores recursos económicos. Os estudantes defendem que a lei é inconstitucional, uma vez que no artigo 74.º ponto 3, alínea e) da constituição está referido: “Na realização da política de ensino incumbe ao estado: estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino.” O tribunal constitucional declarou a inconstitucionalidade com força obrigatória da parte da lei que permite que as propinas sejam fixadas acima de 25%, por violação do artigo acima citado, o valor abaixo de 25% é considerado

uma actualização das propinas, que não sofriram aumento desde 1941.»

São apresentadas 4 afirmações: 2 afirmações onde são invocados princípios a favor do aumento das propinas acima dos 25% e outras duas que realçam a inconstitucionalidade desse aumento.

Cenário 4

Aumento das portagens: «O aumento das portagens na ponte 25 de Abril suscitou muitos protestos por parte dos utentes da ponte. Muitos utentes manifestaram-se buzinando e abrandando a velocidade no trajecto para a ponte, outros fizeram bloqueios, levando à intervenção das forças policiais.»

São apresentadas 4 afirmações: 2 afirmações onde são invocados princípios a favor da acção dos manifestantes e contra a acção policial e outras 2 onde é salientada a importância da acção policial como forma de manter a ordem pública.

Cenário 5

Referendo para alterar a constituição: «Actualmente em Portugal há quem defenda que, por estarmos num estado democrático, uma revisão da constituição deve passar pela realização de um referendo nacional. Contudo, no ponto 3 do artigo 118.º da constituição portuguesa está referido: «São excluídos do âmbito do referendo: as alterações à constituição.»

São apresentadas 4 afirmações: 2 afirmações onde são invocados princípios a favor da realização do referendo, e outras duas onde é salientada a inconstitucionalidade do referendo.

Cenário 6

Lei da televisão: «A lei n.º 58/90 da actividade da televisão refere no seu artigo 17.º alínea 3: «A transmissão de programas susceptíveis de influir negativamente na formação da personalidade das crianças ou adolescentes, ou de impressionar outros espectadores particularmente vulneráveis, designadamente pela exibição de cenas particularmente violentas ou chocantes, deve ser antecedida de advertência expressa, acompanhada de identificativo apropriado e ter sempre lugar em horário nocturno – período de emissão subsequente às 22 horas.»

São apresentadas 4 afirmações: 2 afirmações onde são invocados princípios contra a lei e

outras duas onde é salientada a importância da obediência à lei.

2.2.2. Atitudes sociais e políticas

O questionário Sopol desenvolvido e validado para a população portuguesa por Soczka (1983), é constituído por 36 itens (frases), que os sujeitos devem classificar numa escala de 5 pontos, sendo 1. – discordo em absoluto e 5. – concordo em absoluto e 3. – Nem concordo nem Discordo. Este questionário permite avaliar a atitude dos sujeitos face a seis variantes ideológicas políticas e sociais: o pacifismo (itens: 1, 7, 13, 18, 30, 33) o religionismo (itens: 2, 8, 14, 19, 24, 34) o ecologismo (itens: 5, 11, 17, 27, 32, 34) o socialismo (itens: 3, 9, 15, 20, 25, 35) o conservadorismo (itens: 4, 10, 16, 21, 31, 36) e a anomia (itens: 6, 12, 23, 26, 28, 29).

2.3. Procedimento

Foi pedido a sujeitos de diferentes orientações partidárias, que voluntariamente acederam participar no estudo, que preenchessem os dois questionários, tendo sido garantido o anonimato.

3. RESULTADOS

A matriz dos dados referentes à escala da SOPOL foi submetida a uma análise de componentes principais, tendo sido extraídos dois factores. Foram seleccionados todos os itens com saturações factoriais iguais ou superiores a 0.40 em módulo, e, que não saturassem acima deste valor em mais do que um factor, critério já adoptado anteriormente por Soczka (1983). Foram assim afastados 22 itens considerados não significativos ou ambíguos. A matriz dos 14 itens seleccionados foi novamente submetida a uma análise de componentes principais com rotação varimax. Na Tabela 1 são apresentadas as saturações de cada item nos factores encontrados.

O factor 1 é composto por 8 itens: 3 itens que expressam ausência de religionismo (itens 2, 8, 34) e 4 itens de socialismo (itens 3, 9, 15, 25) e o item 35 que expressa ausência de socialismo mas que se correlaciona negativamente

com o factor 1. A este factor denominou-se Socialismo. O factor 2 é composto por 6 itens: 3 itens que expressam conservadorismo (itens 4, 10, 21) 2 itens que expressam presença de religionismo (itens 14, 24) e 1 item de ecologismo (item 17). A este factor denominou-se Conservadorismo.

Procedeu-se a uma análise canónica para averiguar se existe relação entre os princípios morais invocados nos cenários apresentados e as atitudes socio-políticas (medidas pelo questionário SOPOL), nomeadamente o socialismo (factor 1) e o conservadorismo (factor 2). Encontrou-se uma correlação positiva entre estes dois conjuntos de variáveis numa única função: $R_{canónico} = .55$, $X^2(24) = 49.17$ $p = .001$. Os princípios referidos nos cenários apresentados que se correlacionam com o conservadorismo e com o socialismo estão representados na Tabela 2.

Quanto maior o conservadorismo maior importância se deu aos princípios democráticos e direitos individuais no caso da convocação da greve dos mineiros em Inglaterra, bem como aos princípios democráticos no caso da realização do referendo para alterar a constituição. De igual modo quanto maior o conservadorismo maior a importância atribuída aos princípios de justiça social invocados no cenário do aumento das propinas. Quanto menor o socialismo menor a importância atribuída aos princípios subjacentes às acções de protesto dos utentes da ponte e dos mineiros em Inglaterra. De igual modo quanto menor o socialismo maior a discordância com o facto da acção policial em Inglaterra não ter respeitado princípios democráticos.

4. DISCUSSÃO

O principal intuito desta pesquisa era provar que a importância atribuída aos princípios morais não é um domínio exclusivo de determinadas orientações políticas (Sparks, & Durkin, 1987; Weinreich-Haste, 1983).

Não sendo como defende Sparks e Durkin (1987) e Emler e col. (1983) a utilização de considerações morais orientadas por princípios um domínio exclusivo de determinadas orientações partidárias e políticas mas, sim um reflexo da compatibilidade dessas considerações com o posicionamento dos indivíduos em cada questão,

TABELA 1
Saturação factorial dos itens seleccionados da escala SOPOL

	FACTOR 1	FACTOR 2
ITEM 2 - «Não há nenhuma espécie de vida depois da morte»	.51	-.45
ITEM 8 - «As crenças religiosas de todos os géneros não passam de superstições	.50	-.21
ITEM 34 - «Os chamados poderes sobrenaturais não existem»	.48	-.21
ITEM 3 - «Em última análise devia ser abolida a propriedade privada e instaurado o socialismo total»	.78	.17
ITEM 9 - «Os especuladores e os capitalistas são os grandes responsáveis pelas nossas dificuldades económicas»	.59	.17
ITEM 15 - «Nas guerras e disputas entre trabalhadores e patrões, normalmente coloco-me ao lado dos trabalhadores»	.63	.02
ITEM 25 - «Uma paz verdadeira só será possível num mundo socialista»	.75	.06
ITEM 35 - «Uma sociedade sem classes é impossível»	-.70	.16
ITEM 4 - «A censura prévia aos livros, jornais e espectáculos justifica-se sempre que se trata de proteger a sociedade contra a subversão e a corrupção dos costumes»	-.15	.73
ITEM 10 - «É lamentável que a moderna imoralidade sexual destrua as relações matrimoniais que são a base da nossa civilização»	-.24	.64
ITEM 21 - «O aumento do consumo de drogas entre os jovens é um exemplo de degradação moral da nossa sociedade»	.01	.52
ITEM 14 - «O universo foi criado por Deus»	.09	.71
ITEM 24 - «Cristo era filho de Deus e diferente dos outros homens»	.14	.50
ITEM 17 - «A comida que se consome em todos os países industrializados já não oferece segurança por estar contaminada por pesticidas»	.01	.47

interessou neste estudo avaliar se existe relação entre diferentes considerações morais orientadas por princípios e atitudes socio-políticas distintas.

Os resultados revelaram que existe associação entre conservadorismo e importância atribuída a princípios democráticos relacionadas com questões de votação (convocação da greve dos mineiros e realização do referendo) e com princípios de justiça social (aumento das propinas). Os resultados indicaram ainda a existência de relação

entre o socialismo e a importância atribuída a princípios relacionados com acções de protesto (Barricadas policiais em Inglaterra, confrontos na Ponte 25 de Abril), princípios como o direito ao protesto e sua utilidade como forma de obter bem estar social a médio e longo prazo.

A hipótese formulada foi assim confirmada, o uso de considerações morais orientadas por princípios não foi domínio exclusivo de uma vertente ideológica particular (socialismo ou

TABELA 2
Relação entre princípios morais e atitudes socio-políticas (conservadorismo/socialismo)

PRINCÍPIOS MORAIS	RO 1
Convocação da greve dos mineiros: não ter havido votação – violação dos princípios democráticos	.46
Convocação da greve dos mineiros: não ter havido votação – violação dos direitos individuais	.41
Aumento das propinas: obediência a princípios de justiça	.57
Aumento das propinas: benefícios para todos os estudantes	.62
Alteração da constituição: não realização de referendo – violação de princípios democráticos	.32
Barricadas policiais em Inglaterra: acção policial – violação de princípios democráticos	-.53
Barricadas policiais em Inglaterra: acção dos mineiros – benefícios a longo prazo para um maior número de trabalhadores	-.43
Aumento das portagens: acção dos utentes – seguiram princípios superiores à lei	-.53
ATITUDES SOCIO-POLÍTICAS	RO 1
Socialismo (Factor 1)	-.86
Conservadorismo (Factor 2)	.71

conservadorismo). O que diferenciou as duas vertentes ideológicas consideradas neste estudo não foi a capacidade para atribuir importância a princípios morais mas sim o contexto em que essa importância é reconhecida.

Estes resultados vêm ao encontro da perspectiva de Sparks e Durkin (1987) que defendem que o facto de se recorrer a temas como, a lei e ordem ou a princípios, pode reflectir questões pragmáticas particulares relacionadas com a posição política, e não limitações da capacidade de raciocínio moral, como defendem os desenvolvimentistas.

A metodologia utilizada neste estudo não assegura a obtenção do processo de raciocínio moral dos sujeitos nos mesmos moldes que se obteria em argumentações e justificações espontâneas, mas o facto dos indivíduos reconhecerem a relevância e força de uma linha de raciocínio numa determinada questão é indicador de que

esse raciocínio pode ser utilizado em função dos interesses e posicionamento dos sujeitos.

Embora hajam questões por esclarecer respeitantes à natureza da relação entre o raciocínio moral e orientação político partidária, parece evidente, de acordo com os resultados encontrados neste estudo e com os resultados do estudo de Sparks e Durkin (1987) que essa relação não é independente do contexto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alker, H. A., & Poppen, P. J. (1973). Personality and ideology in university students. *Journal of Personality, 41*, 652-671.
- Barnett, R. (1985). *Dissimulation in moral reasoning*. Doctoral Dissertation, University of Minnesota, Minneapolis, MN.
- Candee, D. (1976). Structure and choice in moral reasoning. *Journal of Personality and Social Psychology, 34*, 1293-1301.

- Clouse, B. (1979). *Moral judgment of teacher education students as related to sex, politics and religion*. Unpublished Manuscript, Indiana State University, Bloomington, In.
- Coder, R. (1975). *Moral judgment in adults*. Doctoral dissertation, University of Minnesota, Minneapolis, MN.
- Einsnberg, N., Lennon, R., & Roth, K. (1983). Prosocial development: Longitudinal study. *Development Psychology, 19* (6), 846-855.
- Emler, N. (1983). Morality and politics. In H. Weir-reich-Haste, & D. Locke (Eds), *Morality in the making: Thought action and social context* (pp. 47-71). New York: Wiley.
- Emler, N., & Hogan, R. (1981). Developing attitudes to law and justice: An integrative review. In S. S. Brehm, S. M. Kassin, & F. X. Gibbons (Eds), *Developmental social psychology* (pp. 298-314). New York: Oxford University Press.
- Emler, N., & Hogan, R. (1992). Individualizing conscience: New thoughts on old issues. In W. Kurtines, M. Azmitia, & J. Gewirtz (Eds), *The role of values in psychology and human development* (pp. 200-221). New York: John Wiley and Sons.
- Emler, N., Renwick, S., & Malone, B. (1983). The relationship between moral reasoning and political orientation. *Journal of Personality and Social Psychology, 45*, 1073-1080.
- Fishkin, J., Keniston, K., & Mackinnan, C. (1973). Moral reasoning and political ideology. *Journal of Personality and Social Psychology, 27*, 109-119.
- Fontana, A. F., & Noel, B. (1973). Moral reasoning in the university. *Journal of Personality and Social Psychology, 27*, 419-429.
- Hogan, R. (1974). Dialectical aspects of moral development moral. *Human Development, 17*, 107-117.
- Hogan, R., Johnson, J. A., & Emler, N. (1978). A Socionalytic theory of moral development. In W. Damon (Ed), *Moral development: New directions for child development* (pp. 1-18). San Francisco: Jossey Bass.
- Kohlberg, L. (1969). Stage and sequence: The cognitive developmental approach to socialization. In D. A. Goslin (Ed), *Handbook of socialization theory and research* (pp. 347-480). Chicago: Rand McNally.
- Kohlberg, L. (1976). Moral stages and moralization: The cognitive developmental approach. In T. Lickona (Ed), *Moral development and behavior: Theory research and social issues* (pp. 31-53). New York: Holt, Rinehart and Winston.
- Kohlberg, L., & Candee D. (1984). The relationship between moral judgment and moral action. In W. Kurtines, & J. L. Gewirtz (Eds), *Morality, moral behavior and moral development* (pp. 52-74). New York: John Wiley and Sons.
- Rest, J. (1975). Longitudinal study of the defining issues test of moral judgment: A strategy for analysing development change. *Development Psychology, 11*, 738-748.
- Rest, J. (1979). *Development in judging moral issues*. Minneapolis MN: University of Minnesota.
- Rest, J., & Thomas, S. (1985). Relation of moral judgment development to formal education. *Development Psychology, 21* (4), 709-714.
- Rest, J. (1986). *Moral development advances in research and theory*. New York: Praeger Publishers.
- Soczka, L. (Ed) (1983). *Sopol – Estudo factorial de um questionário de atitudes sociais e políticas validado para a população portuguesa*. Lisboa: Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
- Sparks, P., & Durkin, K. (1987). Moral reasoning and political orientation: The context sensitivity of individual rights and democratic principles. *Journal of Personality and Social Psychology, 52* (5), 931-936.
- Staub, E. (1984). Steps toward a comprehensive theory of moral conduct: Goal orientation, social behavior, kindness and cruelty. In W. Kurtines, & J. L. Gewirtz (Eds), *Morality, moral behavior, and moral development* (pp. 75-89). New York: John Wiley and Sons.
- Sullivan, E. V., & Quarter, J. (1972). Psychological correlates of certain postconventional moral types: A perspective on hybrid types. *Journal of Personality, 40*, 149-161.
- Weinreich-Haste, H. (1983). Social and moral cognition. In H. Weinreich-Haste, & D. Locke (Eds), *Morality in the making: Thought, action and the social context* (pp. 87-108). New York: Wiley.

RESUMO

O estudo da relação entre orientação política e raciocínio moral tem gerado forte polémica nos últimos anos. Existem duas perspectivas claramente distintas: A perspectiva Desenvolvimentista ou Cognitivo-Evolutiva e a perspectiva de Emler e col (1983) e de Sparks e Durkin (1987).

A perspectiva Cognitivo-Evolutiva assume que as atitudes políticas são um reflexo do desenvolvimento moral: a um maior desenvolvimento moral, traduzido por um raciocínio orientado por princípios, está associado uma orientação política liberal, enquanto que a um menor desenvolvimento moral, traduzido por um raciocínio orientado por normas, está associado uma orientação política conservadora (Fishkin e col., 1973; Coder, 1975; Clouse, 1979).

Uma perspectiva antagónica à desenvolvimentista é a preconizada por Emler e colaboradores (1983) e por Sparks e Durkin (1987). Estes autores defendem que o recurso a raciocínios orientados por normas ou a raciocínios orientados por princípios não reflete diferenças desenvolvimentais, sendo antes um reflexo de questões pragmáticas, relacionadas com o posicionamento político em cada situação.

O presente estudo vincula-se a esta última pers-

pectiva; pretendeu-se provar, que a importância dada a considerações morais orientadas por princípios não é um domínio exclusivo de determinadas orientações políticas. Com o objectivo de testar esta hipótese foi passado a 120 sujeitos de diferentes orientações partidárias um questionário composto por seis cenários verídicos, com o intuito de avaliar, em cada um deles a importância atribuída a princípios e a aspectos legais, e foi passado uma escala de atitudes socio-políticas (SOPOL).

Os resultados indicaram que o uso de princípios morais apareceu associado tanto ao conservadorismo como ao socialismo medidos pela escala de atitudes socio-políticas, não sendo portanto o seu uso, domínio exclusivo de uma dessas variantes ideológicas.

ABSTRACT

The relation between people's moral reasoning and their political orientation has become a controversial research topic in recent years. The research has been dominated by two perspectives: Cognitive developmental perspective and Emler's (1983) and Sparks and Durkin perspective.

The cognitive developmental approach assumes that political attitudes are manifestations of moral development: A higher moral development, expressed by a principled reasoning, is associated to a liberal political orientation. A lowest moral development, expressed by a conventional reasoning, is associated to a conservative political orientation. (Fishkin e col. 1973; Coder 1975; Clouse 1979).

In contrast Emler Renwick and Malone (1983) and Spark and Durkin (1987) argue that the use of conventional or principled reasonings reflects pragmatic concerns related to person's political attitudes in different contexts, rather than different levels of cognitive maturity.

The present study is attached to this last perspective. The purpose was to prove that the use of principled moral arguments is not an exclusive property of certain political orientations.

To test this hypothesis were placed to 120 subjects of different political orientation a questionnaire composed by 6 different situations, on purpose of evaluating the importance attributed to legal and principled

arguments; was also placed a social-political attitude scale (SOPOL).

The results indicate that the use of moral principles is associate to conservatism and socialism, evaluated by political attitude scale. Therefore that use is not a private domain of one of those ideological variants.

RESUME

L'étude de la relation entre l'orientation et raisonnement moral a provoqué forte polémique pendant les derniers années. Il existe deux perspectives nettement distinctes: La perspective des developmentists ou cognitive-evolutive et la perspective de Emler (1983) et de Sparks et Durkin (1987).

La perspective cognitive-evolutive considère que les attitudes politiques sont un reflet du développement moral: Au développement morale traduit pour un raisonnement guidé par des principes, est associé une orientation politique libérale, tandis que un moindre développement morale, traduit pour un raisonnement guidé par des normes, est associé une orientation politique conservateur (Fishkin et col, 1973; Coder, 1975; Clouse, 1979).

Une perspective opposée à la developmentiste est préconisée par Emler et ses collaborateurs (1983) et par Sparks et Durkin. Les auteurs considèrent que le recours à des raisonnements guidés par des normes ou des principes ne reflète pas des différences développementelles, mais elles sont un reflet des questions pragmatiques liées à sa position politiques à chaque situation.

Le présent étude est liée à cette dernière perspective, on a voulu prouver que l'importance donnée à des considérations morales guidées par principes, n'est pas un domaine exclusif de certaines orientations politiques.

Avec la finalité de vérifier cette hypothèse on a fait passer, entre 120 personnes de différentes orientations partisanes, un questionnaire composé par 6 situations véridiques, avec l'intention d'évaluer l'importance qu'ils ont attribuée aux principes et aux aspects légaux, on a passé également une échelle de attitudes socio-politiques (Sopol).

Les résultats ont démontré que l'usage des principes morales est associé au conservadorisme et au socialisme, mesurée par l'échelle de attitudes socio-politiques, n'est pas un domaine exclusif de ces variantes idéologiques.